



MUNICÍPIO DE SANTANA DO GARAMBÉU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.285-0001-30

PORTARIA Nº786/2025

“Nomeia a Comissão Responsável por Acompanhar e Monitorar a execução da Política Municipal de Alfabetização.”

O Prefeito Municipal de Santana do Garambéu, **JOSÉ FRANCISCO DE MOURA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente nos termos do título VII da Lei Complementar 01/1990.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 11.556/2023, que institui o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a comissão responsável pelo acompanhamento e monitoramento da política municipal de alfabetização do município de São Vicente de Minas/MG.

Art. 2º - Fica constituída a Comissão encarregada de promover, supervisionar e acompanhar a execução da política municipal de alfabetização, conforme previsto no decreto nº 2025/2025

§1º - Os membros da comissão são do quadro de profissionais efetivos da Prefeitura Municipal, ficando designados para sua composição os seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Sandra de Fátima Bougleux Guimarães Lima	374	Professor II Ed.Infantil
Sandra Lúcia de Almeida Duarte	183	Professor II Alfabetização
Eliliane Maria Ribeiro	846	Orientador escolar

JOSE FRANCISCO DE MOURA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 116.186.309-20



MUNICÍPIO DE SANTANA DO GARAMBÉU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.285-0001-30

Ávila		
Wilza Carla Campos Fagundes Fonseca	367	Supervisor pedagógica

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santana do Garambéu, 18 de junho de 2025.


JOSÉ FRANCISCO DE MOURA
Prefeito de Santana do Garambéu

Jose Francisco de Moura
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 116.155.285-00

